



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 472/2025

**O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 968/2024**, que institui o Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 32/2025**, que designa a Secretaria Municipal de Turismo para responder provisoriamente pelo Departamento de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES**, brasileira, portadora do da matrícula funcional nº 856.*-, funcionária nomeada em cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO** pela Portaria nº 14/2025, para ser **gestora do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT**, lotado nesta Municipalidade.

Art. 2º – A servidora designada será responsável pela coordenação das atividades do fundo, pela interlocução com o Conselho Municipal de Cultura e pela prestação de contas dos recursos vinculados ao FUMCULT, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 473/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora: **ADRIELE ORTIZ ERRESTORFF**, portadora da matrícula funcional nº 705, lotada nesta Municipalidade, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 24/10/2025 a 21/04/2026, retornando – se ao serviço em 22/04/2026.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 474/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR – a partir desta data, a servidora **BEATRIZ MAYARA DA FONSECA ROCHA BARGORDAKIS**, brasileira, portadora da matrícula funcional de nº 767, para responder pelo cargo de **Ouvidoria municipal do SUS**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias de outubro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3018



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO REAJUSTE DE VALOR ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 25/2025
FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: GAMA -
CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI

TERMO ADITIVO ATÉ 25%

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM ENDEREÇO NA AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 480, CENTRO, CEP 86828-000, NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025 REPRESENTADO PELO SR.**FABIO CAETANO ALVES**, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO MEDIANTE A PORTARIA 10/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025, CPF:XXX.XXX.789-XX DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GAMA - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI *INSCRITO(A) NO CNPJ:36.466.626/0001-35* SEDIADO(A) NA RUA HERMES DA FONSECA, 171, CENTRO CÍVICO, FOZ DO IGUAÇU/PR, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR **DARLAN LUCAS DO AMARAL** BRASILEIRO, DIRETOR/ADMINISTRADOR CPF:001.351.031-26 DOMICILIADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ CONVENCIONA E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE, ACORDAM EM FIRMAR O 1º TERMO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR ATÉ 25% AO CONTRATO 25/2025, ORIUNDO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 03/2025** CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% AO CONTRATO 25/2025 CONFORME O ART. 125 DA LEI 14.133/2021

O VALOR FICA ADITIVADO EM **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO AOS SERVIÇOS CONTRATADOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FICA VINCULADA AO CONTRATO AS READEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO AJUSTADO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO Nº **25/2025**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTES TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME **A PORTARIA 400/2025**, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 31 DE OUTUBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

DARLAN LUCAS DO AMARAL
CPF:001.351.031-26
GAMA - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 36.466.626/0001-35
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:XXX.XXX.729-XX
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:XXX.XXX.078-XX
EDE CARLOS BATISTA BOMFIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3018



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

AVISO DE ERRATA

EDITAL - PREGÃO Nº 64/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2025

ANTE DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÃO NO DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 67. LEI 14.133/21)

8.22. ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE QUE A EMPRESA JÁ EXECUTOU SERVIÇOS SEMELHANTES COM O OBJETO DA LICITAÇÃO (PINTURAS EM GERAL).

LEIA-SE:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 67. LEI 14.133/21)

8.22. ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE QUE A EMPRESA JÁ EXECUTOU SERVIÇOS SEMELHANTES COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR ERRATA PARA SUPRIR TAIS ERROS DE INFORMAÇÃO **AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS**, PRINCIPALMENTE A DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA A SABER DIA **10/11/2025 ÀS 09:00 HORAS**. CONFORME DEMONSTRADO, AS RETIFICAÇÕES A SEREM FEITAS SÃO MÍNIMAS SENDO SIMPLEMENTE PARA CARÁTER DE INFORMAÇÃO.

MAUÁ DA SERRA - PR, 31 DE OUTUBRO DE 2025

DIVONSIL LOURENÇO ROSA
MEMBRO DA CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3018



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

AVISO DE ERRATA

EDITAL - PREGÃO Nº 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2025

ANTE DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÃO NO DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 67. LEI 14.133/21)

8.22. ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE QUE A EMPRESA JÁ EXECUTOU SERVIÇOS SEMELHANTES COM O OBJETO DA LICITAÇÃO (PINTURAS EM GERAL).

LEIA-SE:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 67. LEI 14.133/21)

8.22. ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE QUE A EMPRESA JÁ EXECUTOU SERVIÇOS SEMELHANTES COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR ERRATA PARA SUPRIR TAIS ERROS DE INFORMAÇÃO **AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS**, PRINCIPALMENTE A DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA A SABER DIA **07/11/2025 ÀS 09:00 HORAS**. CONFORME DEMONSTRADO, AS RETIFICAÇÕES A SEREM FEITAS SÃO MÍNIMAS SENDO SIMPLEMENTE PARA CARÁTER DE INFORMAÇÃO.

MAUÁ DA SERRA - PR, 31 DE OUTUBRO DE 2025

DIVONSIL LOURENÇO ROSA
MEMBRO DA CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3018



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

AVISO DE ERRATA

EDITAL - PREGÃO Nº 67/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2025

ANTE DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÃO NO DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 67. LEI 14.133/21)

8.22. ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE QUE A EMPRESA JÁ EXECUTOU SERVIÇOS SEMELHANTES COM O OBJETO DA LICITAÇÃO (PINTURAS EM GERAL).

LEIA-SE:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 67. LEI 14.133/21)

8.22. ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE QUE A EMPRESA JÁ EXECUTOU SERVIÇOS SEMELHANTES COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR ERRATA PARA SUPRIR TAIS ERROS DE INFORMAÇÃO **AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS**, PRINCIPALMENTE A DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA A SABER DIA **11/11/2025 ÀS 09:00 HORAS**. CONFORME DEMONSTRADO, AS RETIFICAÇÕES A SEREM FEITAS SÃO MÍNIMAS SENDO SIMPLEMENTE PARA CARÁTER DE INFORMAÇÃO.

MAUÁ DA SERRA - PR, 31 DE OUTUBRO DE 2025

DIVONSIL LOURENÇO ROSA
MEMBRO DA CPL